

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DECRETO Nº 4.065, DE 8 DE JUNHO DE 1979

Confere medalha de "HONRA AO MÉRITO" ao Doutor José Caetano Ferreira Munhoz

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que em 10 de Janeiro de 1968, assumiu o Doutor José Caetano Ferreira Munhoz a 2.ª Vara da Comarca de Taubaté, passando a acumular funções de Diretor do Fórum, Juiz Eleitoral, Juiz de Menores e Corregedor dos Presídios e das Cadeias, todas elas com raro brilhantismo;

CONSIDERANDO que esse Ilustre Magistrado durante sua judicatura em Taubaté, participou ativamente dos diversos movimentos realizados pela comunidade em prol do bem estar social, merecendo destaque a implantação do S.O.S., onde com sua atuação marcante, conseguiu a conscientização da população para o êxito do empreendimento, que, até hoje, presta relevantes serviços e, ainda, recentemente ao Centro de Promoção Humana - CEPROH, entidade destinada à recuperação dos presos, tendo sido, como meta primeira, efetivada a construção da Casa do Albergado;

CONSIDERANDO que com seu trabalho dinâmico o Ilustre Juiz arregimentou as forças vivas do Município e da Comarca para a instalação da 3.ª Vara e, mais recentemente, da Vara Criminal e de Menores, com a lotação de cargos de Juizes e Promotores, em condições de atender as atividades judiciárias, além de ter como Diretor do Fórum procedido a diversas reformas e ampliação daquela Casa da Justiça, sendo hoje um dos mais reputados e belos do Estado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ 0122

0122

CONSIDERANDO que o Digno Magistrado Integra, com raro brilhan
mo o corpo docente da Universidade de Taubaté, no
Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais, há mais de 10 anos,
na árdua tarefa de formação de novos profissionais do direito;

CONSIDERANDO que o Ilustre Juiz foi mui justamente considerado
cidadão honorário de Taubaté por parte da E. Câmara
Municipal, recebendo esse título em 8 de Dezembro de 1970 e que,
agora, depois de uma brilhante carreira dentro da Magistratura re
cebe o justo prêmio da aposentadoria;

CONSIDERANDO que a Administração do Município para atingir seus
objetivos necessita de um trabalho harmonioso e inte
grado entre os poderes constituídos - Executivo, Legislativo e Ju
diciário e sempre Taubaté recebeu o Doutor José Caetano Ferreira
Munhoz, provas inequívocas de acendrado amor, dedicação e trabalho
em prol do desenvolvimento de nossa terra;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal deve, de público, por gra
tidão, reconhecer os relevantes serviços prestados -
por essa ilustre personalidade,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica conferida ao Doutor José Caetano Ferreira Munhoz,
a medalha de "Honra ao Mérito", como preito de reconhe
cimento e homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Municí
pio de Taubaté.

ARTIGO 2º - A medalha referida no Artigo 1º será entregue por oca
são do Jantar de Homenagem a ser realizado no Clube
Recreativo Abaeté, no próximo dia 11, às 21 horas.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 8 de junho de 1979, 3339

da fundação de Taubaté.

Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 8 de junho de 1979.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 8 de junho de 1979.

em prol do desenvolvimento de nossa terra;

em prol do desenvolvimento de nossa terra;

em prol do desenvolvimento de nossa terra;

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica conferida ao Doutor José Gastão Ferreria Munhoz, a medalha de "honra ao mérito", como prêmio de reconhecimento e homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taubaté.

ARTIGO 2º - A medalha referida no Artigo 1º será entregue por ocasião do Jantar de Homenagem a ser realizado no Clube Recreativo Abate, no próximo dia 11, às 21 horas.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.